

**Análise Técnica nº 039/2019-COFISPREV/AMPREV**

**Processo nº 2017.13.601129PA.- 28/06/2017**

**Favorecida:** A.N.Gomes-ME (CNPJ: 34642561/0001-06)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza/copa e cozinha, para atender à AMPREV (Prédio Administrativo e DIBEF) para o exercício 2017/2018. Conforme despacho do Diretor Presidente constante no Memo. Nº 040/2017-DMP/AMPREV.

**Assunto:** Registro de Preços/Pregão

**Fundamento Legal:** Art. 3º, inciso I e III, do Decreto Estadual nº 3.182/16. Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Interessados:** Diretoria, Órgãos de Controle da Amapá Previdência.

**Relatora:** Conselheira Valena Cristina Corrêa do Nascimento.

**1 . CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

Atendendo à solicitação do Memo. Nº 018/2019 – COFISPREV/AMPREV, análise técnica no **Processo nº 2017.13.601129PA.- 28/06/2017**. É importante salientar que a presente análise prendeu-se a documentação apresentada, não sendo levados em consideração fatos que não estejam devidamente registrados nos autos. Trata-se de análise de **Registro de Preços, mediante Pregão Eletrônico nº 007/2017 – CPL/AMPREV**, para a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA /COPA E COZINHA, para atender a AMPREV (Prédio administrativo e DIBEF) para o exercício 2017/2018, conforme despacho do Diretor Presidente, constante no Memo. Nº 040/2017 – DMP/AMPREV, nos termos do Art. 3º, inciso I e III, do Decreto Estadual nº 3.182/16:

**2 . LEGISLAÇÃO**

Conforme prescreve a Lei 8.666/93 em seu art. 15, II – As compras ou contratos realizados pela administração pública, sempre que possível, deverão ser processados através de Sistema de Registro de Preços.



Trata-se de um procedimento especial para registrar (cadastrar) preços de produtos ou serviços que serão adquiridos ou contratados futuramente pela administração, regulamentado em âmbito Estadual pelo Decreto nº 3.182, de 02 de fevereiro de 2016 e conceituado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 abaixo transcrito:

Art. 2º - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

Para o ingresso no sistema de registro de preços é necessária a prévia disputa entre os fornecedores/ prestadores de serviços que desejam contratar com a administração, mediante a modalidade de licitação Pregão ou concorrência, específica para esse fim.

### **3. ANALISE DO PROCESSO**

<b>Contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (informática).</b>	<b>Folha</b>
<b>1. Solicitação do serviço</b>	<b>02</b>
<b>2. Cotação de Preços, constam 03 propostas</b> D.G OLIVEIRA DOS SANTOS – ME, CNPJ: 22.014.250/0001 – 13 FELIPE SILVA PINHEIRO EIRELE – ME, CNPJ: 16.707.578/0001 – 12 M DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ: 13.292.697/0001 – 63	<b>32 – 35</b> <b>36 – 39</b> <b>40 - 42</b>
<b>3. Mapa comparativo de Preços</b> Estimativa de valor médio total das aquisições R\$ 109.683,87	<b>43 - 47</b>
<b>4. Discriminação da despesa por elemento</b> art.15, Lei 4.320/64 e disponibilidade orçamentária	<b>66 – 67</b>
<b>5. Detalhamento do objeto no termo de referencia e seus anexos, devidamente aprovados</b> art. 10, I da Lei 3.182/16 e art. 3º da Lei 10.520/2002.	<b>69 – 75</b>
<b>6. Autorização do Ordenador de despesas</b>	<b>02</b>
<b>7. Indicação do Recurso Orçamentário, conforme art. 14 da Lei 8.666/93, bem como o art. 15 e 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.</b>	<b>67</b>



8. Minuta do Edital e anexos	80 – 121
9. Fundamentação Legal, Parecer Jurídico nº 385/2017 – PROJUR/AMPREV devidamente homologado	125 - 130
10. Portaria de Comissão Permanente de licitação , devidamenete instituída e publicada no D.O.E 6373 de 01.02.2017	132 a 136
11. Edital Nº 007/2017 – CPL/AMPREV e anexos Aviso de Licitação publicado:	137 – 157
12. no site: www.licitações-e.com.br e Diário Oficial do Amapá nº 6549 de 24.10.17	158- 164
13. Histórico de licitação	165-167
14. Propostas vencedora A. N. GOMES – ME – CNPJ: 34.642.561/0001-06	168 - 175
15. Habilitação	176 – 202
16. Proposta readequada	203 – 210
17. Ata da Sessão eletrônica, devidamente assinada	212 – 214
18. Relatório do Pregão e de economicidade na aquisição	215 -220
19. Parecer Jurídico nº 15/2018 – PROJUR/AMPREV, devidamente homologado (fl. 232 e 234 s/nº)	225 – 232
20. Extrato de publicação do Termo adjudicação e de Homologação	234 – 235
21. Juntada dos documentos atualizados de regularidade fiscal e declarações exigidas em edital	238 - 256
22. Ata de Registro de Preços nº 002/2018 – AMPREV, referente ao Pregão eletrônico nº 007/2017.	257 - 270
23. Extrato do resumo da Ata para publicação	271 – 277
24. Resumo da Ata de Registro de Preços, devidamente assinado	278 – 286
25. Publicação da Ata em diario Oficial Não consta nos autos a publicação em diário oficial.	---

#### 4. RECOMENDAÇÃO,

Recomendamos que a administração inclua no processo a publicação em Diário Oficial do resultado do Pregão e os demais procedimentos subsequentes necessários a validade do Ato Administrativo principal.



## **5. CONCLUSÃO**

Após análise previa dos procedimentos adotados no processo e verificação do parecer jurídico que o aprovou pela sua conformidade com o previsto em lei e sua vantajosidade diante da economicidade proporcionada pela aquisição, orientamos que a recomendação seja sanada para que o processo possa ser devidamente arquivado.

É o relatório.

Macapá-AP, 22 de abril de 2019.

  
**Valena Cristina Corrêa do Nascimento**  
Conselheira Titular - COFISPREV

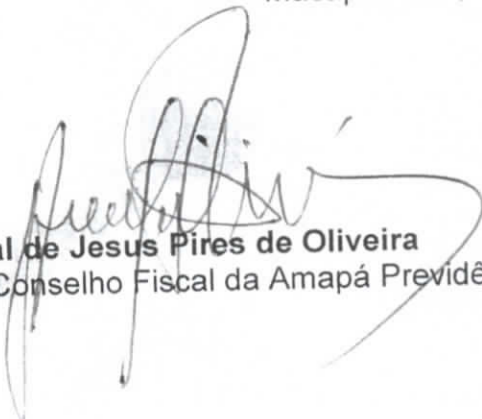
## Despacho

Processo nº 2017.13.601129PA - Aquisições de material de consumo - limpeza, conservação, copa e cozinha.

Ao GAB,

Considerando a decisão do Conselho Fiscal em sua 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de abril de 2019, encaminhamos o presente processo em atenção a **Análise Técnica nº 039/2019-COFISPREV/AMPREV**, acostada aos autos, para conhecimento e providências quanto a sanear a observação apontada no mesmo.

Macapá – AP, 14 de maio de 2019.



**Anatal de Jesus Pires de Oliveira**  
Presidente do Conselho Fiscal da Amapá Previdência.

13:30h  
**RECEBIDO**  
Em 20/05/19  
Jônica